



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS - PR

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas relativo primeiro trimestre (janeiro, fevereiro e março) do exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas relativa ao primeiro trimestre do ano de 2022 (jan, fev, mar) conforme segue:

- ✓ Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo - recurso Continuo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sendo o valor executado de R\$ 17.311,71 (dezesete mil, trezentos e onze reais e setenta e um centavos);
- ✓ Recursos livres alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sendo o valor executado de R\$ 67.883,53 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos);
- ✓ Recursos próprios do Órgão Gestor, sendo o valor executado de R\$ 181.387,38 (cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos);

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vanieli Novello
Presidente do CMAS